



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Faculdade de Nutrição**  
**Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos**

**EDITAL Nº 41/2016**

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 02/2016**

Programa recomendado pela CAPES em 2009

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos (PPGNA) da UFPEL estarão abertas no período de 20 de junho de 2016 a 24 de junho de 2016 na Secretaria da Faculdade de Nutrição, na Rua Gomes Carneiro, 1 Sala 227, CEP 96010-610, Pelotas - RS.

1- Poderão inscrever-se como candidatos com graduação, bacharelado ou licenciatura plena, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Formulário 1 (Inscrição) obtido na página do Programa ([wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads](http://wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads)). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, os quais não necessitam autenticação:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) Currículo obtido da Plataforma Lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) devidamente atualizado e documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Anteprojeto de dissertação, que deve indicar o orientador de escolha, assim como o orientador em segunda e terceira opções, inserção em uma das Linhas de Pesquisa do programa, acompanhado de uma breve descrição das experiências profissionais e acadêmicas do candidato, justificando a escolha do Programa e Linha de Pesquisa (até quatro páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm). Usar modelo Formulário 1B (Plano de Trabalho) disponível em [wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads](http://wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads).
- h) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 24 de junho de 2016. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.



4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Telefone: (53)39211259; E-mail: [ppgna@gmail.com](mailto:ppgna@gmail.com); Rua Gomes Carneiro, 1 Sala 227, CEP 96010-610 das 09:00 as 13:00 hs).

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 04 de julho de 2016 às 14 horas, no endereço Rua Gomes Carneiro, 1 Sala 227, CEP 96010-610, Pelotas - RS. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

## II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima  $\geq 7,0$  (sete)**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até quatro horas. Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- **Na segunda fase** será realizada a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado e a análise do Anteprojeto. Esta etapa é classificatória.

## III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na Prova Escrita:** Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2 pontos por questão); clareza das idéias apresentadas (até 2 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 4 pontos por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) **Na análise do *Curriculum Vitae*:** desempenho acadêmico (até 15 pontos), atividades de ensino (até 20 pontos), titulação em pós-graduação (até 20 pontos), atividade de monitoria (até 10 pontos), bolsas de estudo (até 15 pontos), participação em projetos de pesquisa e extensão (até 5 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 21 pontos), publicação de resumos em anais de eventos (até 50 pontos), orientação de estudantes (até 20 pontos), produção bibliográfica (até 200 pontos), atividades profissionais (até 15 pontos) e participação em disciplina como aluno especial (até 1 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 200 pontos e será ajustado proporcionalmente para 10 pontos, tendo o desempenho acadêmico peso 3 e os outros itens do currículo peso 7. Caso nenhum candidato atinja a pontuação máxima, o melhor currículo em cada linha será considerado nota 10 e os outros currículos terão sua nota ajustada proporcionalmente.



c) **Na análise do Anteprojeto:** Clareza e definição da caracterização do problema (até 2 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 2 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 2 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

## 2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**

- a) Prova escrita – Eliminatória Nota  $\geq 7,0$
- b) Análise de currículo – Peso 5,0
- c) Análise do Anteprojeto – Peso 5,0
- d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser  $\geq 7$
- e) A nota final que será a resultante da média:  $\{ \text{Prova Escrita} + [(0,5) \times \text{Nota Currículo} + (0,5) \times \text{Nota Anteprojeto}] \} / 2$

## IV - DAS VAGAS

Total - 20 vagas, assim distribuídas:

- A) 10 vagas na Linha de Pesquisa Nutrição
- B) 10 vagas na Linha de Pesquisa Análise e Controle de Qualidade de Alimentos

## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

### 1 – DA PRIMEIRA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa ([wp.ufpel.edu.br/ppgna](http://wp.ufpel.edu.br/ppgna)) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

### 2 – DA SEGUNDA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa ([wp.ufpel.edu.br/ppgna](http://wp.ufpel.edu.br/ppgna)) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

## VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, sendo a primeira fase eliminatórias e a segunda fase classificatória.



- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento da matrícula, teste de proficiência em línguas, o que deverá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa de acordo com o Regimento vigente.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento do PPGNA, dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 01 de junho de 2016

Carlos Castilho de Barros  
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Luciano Volcan Agostini  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Mauro Augusto Burkert Del Pino  
REITOR DA UFPEL